



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 248, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 6º do art. 67 do Regulamento Geral do PRÓ-SER, aprovado pela Resolução nº 62, de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

I - Dispensar MARCOS JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA - ASSTJ da condição de membro do Conselho Deliberativo do PRÓ-SER, como representante dos servidores.

II - Designar ANTÔNIO ALCIDES DE ASSIS CARVALHO e PEDRO HEITOR KIRCHNER, respectivamente titular e suplente, na condição de representantes dos servidores, na forma do art. 67 do citado Regulamento.

Ministro EDSON VIDIGAL